

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>16175-6/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Araguaiana, referentes ao exercício de 2011, sob à gestão do sr. Carlos de Souza Oliveira.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 154/166), desenvolvido pelo sr. Carlos Eduardo Amorim França, Auditor Público Externo, e pela sra. Marisete Bertaglia Verano de Aquino, Técnico de Controle Público Externo, concluiu-se: a) pela manutenção dos achados de auditoria de números 8.2, 8.3, 8.4 e 8.6; e b) pela determinação de providências indicadas no achado n. 8.1, a critério da Exma. Conselheira Relatora.

Anota-se que a conclusão técnica afirmada pela equipe de auditoria foi devidamente ratificada por esta subsecretaria.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à Relatora respectiva para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>ma</sup> sra. Relatora,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo